

PROJETO DE LEI N.º 151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GERAL 941
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 01.982.22 Pag. 08
 Data 06.10.21
 Assinatura [Assinatura] Hora _____

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;
 FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
A	129	Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos Atividade Mantida	Unidade	Meta Física	01
				Valor	RS 20.000,00
				Meta Física	
				Valor	RS -
				Meta Física	
				Valor	RS -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente - LOA 2021, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
 Em 14/10/2021
[Assinatura]
 Presidente

A
P
R
O
V
A
D
O
 Em 14/10/2021
[Assinatura]
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 14/10/2021
[Assinatura]
 Presidente

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 14/10/2021
[Assinatura]
 Presidente

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	1.000,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	1.000,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	15.000,00		
	3.4.4.9.0.61.00.00.00	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	CÓD	R\$	3.000,00		
TOTAL						R\$	20.000,00	

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) será coberta pela Arrecadação a Maior ocorrida no Vínculo 0020.0000.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.10.05 14:03:44 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando Projeto Atividade para a Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos, com a finalidade de realizar ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos reformas e pequenas obras nas escolas do município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2021.10.05 14:04:29 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal